

## **ATA DA 465ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 17:00h, ocorreu a 465ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), Alessandra Lemos de Souza, Ailton Andrade e João Vicente Amato Torres. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação.

**1-Apreciação dos testes de aderência das taxas reais de juros dos Planos da eletros para emissão do Parecer do Conselho Fiscal (Ata da reunião atestando a ciência do requerimento de autorização de taxa fora do intervalo, conforme IN 33 art. 40 inciso III)** - Considerando o prazo legal de 31 de agosto de 2023 para que a Entidade encaminhe solicitação à PREVIC para autorização de taxa fora do intervalo vis-à-vis o prazo necessário para cumprimento do rito referente ao processo decisório, a Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente) encaminhou deliberação visando a segregação do tema originalmente pautado para a reunião ordinária realizada nesta mesma data, com a consequente abertura de reunião extraordinária, no mesmo dia, para tratamento específico desse item da pauta. Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Fiscais, a Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente) autorizou a entrada dos Atuários responsáveis pelos Planos e dos Gerentes de Investimentos da Eletros e da WTW envolvidos no processo e agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha que fez apresentação sobre o tema, tendo anunciado a presença, online, dos Consultores da Towers Watson Consultoria (TWC) Ltda., Thiago Castello e Milton Yoshida, assim como de integrantes da Gerência Atuarial. Também esteve presente na reunião o Gerente de Investimentos Luiz Guilherme Nobre Pinto. Na sequência, o gerente passou a discorrer sobre a necessidade de cumprimento do Inciso III do artigo 40 da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, no que se refere ao requerimento de autorização para estabelecimento de taxa de juros dos Planos Previdenciários administrados pela ELETROS, e demais legislações atinentes ao tema. Acrescentou que a proposta em tela é tomada pelo Comitê de Gestão Previdenciária, composto pelo Gerente Atuarial, Gerente de Investimentos e Gerente Jurídica, envolvendo a participação da Gerente de Riscos, uma vez que uma das competências deste comitê é analisar as propostas relativas à adoção

ER  
7905

AA  
6008

JV  
5216

AL  
7469

IA  
6224



e alterações das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras encaminhados pela Gerência Atuarial, após o que, se dá o encaminhamento para aprovação da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Acrescentou que o processo decisório do CGP se deu em três reuniões. O Gerente de Investimentos Luiz Guilherme Nobre Pinto aduziu que todos os empregados das áreas de investimentos, atuarial e risco participaram das reuniões, envolvendo cerca de 10 profissionais, o que denota a importância da definição da taxa de juros, considerando-se que o quadro da ELETROS conta com 59 empregados. Dando continuidade, o Gerente Atuarial Bruno Sardinha esclareceu que a Previc define, anualmente, o intervalo regulatório (limites inferiores e superiores para as taxas de juros), para a taxa real de juros, o que ocorreu neste ano através da Portaria de nº 363 de 27 de abril de 2023 conforme abaixo:

Plano	Duration	TJP	Taxa de Juros "Mínima"	Taxa de Juros "Máxima"
Plano CD Eletrobrás	10,73 anos	4,64%	3,25%	5,04%
Plano CV ONS	9,08 anos	4,55%	3,18%	4,95%
Plano EPE	10 anos	4,61%	3,23%	5,01%
Plano CD I	10 anos	4,61%	3,23%	5,01%
Plano BD Eletrobrás	9,31 anos	4,58%	3,21%	4,98%

Dando continuidade, acrescentou que conforme dispõe o § 6º Inciso X do artigo 3º da Instrução PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020, a taxa real anual de juros projetada em estudo técnico de adequação com a utilização de método probabilístico não pode adotar nível de confiança inferior a cinquenta por cento. Na sequência, passou a expor os critérios definidos na segunda reunião do CGP de 2023 para definição das taxas reais de juros dos Planos em 2023, os quais foram os seguintes:

I - Intervalo de Confiança superior a 60% e inferior a 70%, considerando a recente volatilidade da curva de juros;

II - Considerando a inexistência de diferenças consideráveis entre as carteiras dos planos administrados pela Eletros, de forma a evitar possíveis questionamentos dos participantes dos Planos, buscou-se uma hipótese que atenda não somente ao Critério I ( $60\% \leq IC \leq 70\%$ ), mas uma hipótese única

ER

7905

AA

6008

JV

5216

AL

7469

IA

6224



que seja compatível para os planos da Eletros que possuem parcela de benefício definido;

III - Variação da taxa de juros proposta com relação à taxa utilizada na última avaliação não pode ser superior ao desvio padrão médio histórico das taxas utilizadas nos últimos 10 anos (0,45%).

Na sequência, destacou que nos estudos de aderência das taxas reais de juros dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS foi utilizada a seguinte metodologia:

- Definição das premissas econômicas de curto, médio e longo prazo pelo Grupo Técnico formado pela DBA e DFI;
- Apuração de 10.000 (dez mil) diferentes cenários;
- Definição de hipótese (TIRteste) que atenda aos critérios definidos pelo CGP.

		Estudo de agosto de 2022	
Premissas utilizadas no Estudo da taxa real de juros da Avaliação Atuarial para os Planos CDs e CVs		Expectativa de Retorno (real)	Ano de liquidação da Carteira*
Variável-chave (CDI): IMA-S	Primeiros 5 anos	CDI ~ N (5,52% ; (1,67%) <sup>2</sup> )	100% no penúltimo ano antes da exaustão do plano
	Após 5 anos	CDI ~ N (2,64% ; (1,67%) <sup>2</sup> )	
Títulos Privados CDI		CDI + 1,00%	100% em 2065
Investimentos Estruturados		CDI x 1,2	100% em 2060
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Primeiros 5 anos	RV ~ N (13,15% ; (22,79%) <sup>2</sup> )	100% em 2055
	Após 5 anos	RV ~ N (10,27% ; (22,79%) <sup>2</sup> )	
Renda Fixa - IMA-B (determinístico)		5,95% a.a. de rentabilidade real	33% em 2026 e o restante em 2050
Renda Fixa - IMA-C (determinístico)		5,95% a.a. de rentabilidade real	100% em 2031
Empréstimos (determinístico)		8,68% a.a. de rentabilidade real	100% no prazo médio ponderado dos empréstimos concedidos na data-base
Imóveis (determinístico)		Aluguéis + 0% de rentabilidade real	100% em 2030

		Estudo de julho de 2023	
Premissas utilizadas no Estudo da taxa real de juros da Avaliação Atuarial para os Planos CDs e CVs		Expectativa de Retorno (real)	Ano de liquidação da Carteira
Variável-chave (CDI): IMA-S	Primeiros 5 anos	CDI ~ N (5,89% ; (1,83%) <sup>2</sup> )	100% no penúltimo ano antes da exaustão do plano
	Após 5 anos	CDI ~ N (2,88% ; (1,83%) <sup>2</sup> )	
Títulos Privados CDI		CDI + 1,00%	100% em 2065
Investimentos Estruturados		CDI x 1,2	100% em 2060
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Primeiros 5 anos	RV ~ N (17,02% ; (22,99%) <sup>2</sup> )	100% em 2055
	Após 5 anos	RV ~ N (14,01% ; (22,99%) <sup>2</sup> )	
Renda Fixa - IMA-B (determinístico)		5,44% a.a. de rentabilidade real	31,3% em 2026 e o restante em 2050
Renda Fixa - IMA-C (determinístico)		6,41% a.a. de rentabilidade real	100% em 2031
Empréstimos (determinístico)		11,60% a.a. de rentabilidade real	100% no prazo médio ponderado dos empréstimos concedidos na data-base
Imóveis (determinístico)		Aluguéis + 0% de rentabilidade real	100% em 2035

Em continuidade, o Gerente de Investimentos Luiz Guilherme Nobre Pinto discorreu acerca das mudanças das curvas das taxas reais de juros de longo prazo. Ato contínuo, o Gerente Atuarial Bruno Sardinha, apresentou os resultados dos estudos de aderência das taxas reais de juros dos Planos CD



Eletrobrás e CV ONS e os resultados preliminares do estudo de aderência da taxa real de juros do Plano BD Eletrobras, conforme quadros abaixo que resultaram no estabelecimento do percentual de 5,40% ao ano pelo CGP:

PLANO	Intervalos de Confiança						TAXA REAL DE JUROS	CONFIANÇA
	25%	50%	55%	60%	65%	75%		
CD Eletrobrás	15,82%	8,27%	7,28%	6,40%	5,59%	4,35%	<b>5,40%</b>	66,4%
CV ONS	15,97%	8,12%	7,00%	5,96%	5,08%	3,63%	<b>5,40%</b>	63,1%

Passivo	Intervalos de Confiança							
	Média	78%	5%	25%	50%	69%	75%	95%
TIR (a.a.)	<b>5,94%</b>	<b>5,20%</b>	<b>7,21%</b>	<b>6,40%</b>	<b>5,83%</b>	<b>5,40%</b>	<b>5,26%</b>	<b>4,46%</b>
Duration* (anos)	<b>8,94</b>	<b>9,35</b>	<b>8,29</b>	<b>8,69</b>	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>9,31</b>	<b>9,79</b>

Ao final da apresentação a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro manifestou seu contentamento com a definição de critérios e destacando que essa providência fornece maior transparência no processo de tomada de decisão, constituindo-se num embrião do que pode vir a ser uma Política institucional, com critérios definitivos. Acrescentou que essa iniciativa atendeu parcialmente às recomendações do CFE aprovadas e registradas nas ATAS 442ª RCFE, de 10/05/2022 e 447ª RCFE, de 24/08/22. Na sequência, manifestou sua preocupação sobre o curto prazo para entrega do parecer e da ata do Conselho Fiscal, considerando-se que o artigo 8º da Portaria 835/2020 menciona que o requerimento de autorização, para fins de adoção da taxa de juros real anual a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício, deve ser encaminhado à Previc até 31 de agosto do ano de referência, tendo em vista vigência da Resolução Previc nº 23/2023, a partir do dia primeiro de setembro. Com relação a este assunto, o consultor da Towers Watson Consultoria (TWC) Ltda., Thiago Castello aduziu que a PREVIC avalia toda a documentação encaminhada com base na legislação vigente na data do protocolo do requerimento. Apesar desse esclarecimento, o Conselheiro Ailton Andrade solicitou que fosse providenciado um parecer jurídico para maior conforto do colegiado. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou aos consultores da TWC se a taxa definida pela Eletros estaria na média das utilizadas pelos outros Fundos de Pensão, no que foi respondida positivamente pelo Consultor Thiago Castello.

Ao final dos esclarecimentos às dúvidas suscitadas durante e após a apresentação, todos os conselheiros parabenizaram a equipe presente pela apresentação e decidiram, por unanimidade, que a documentação disponibilizada fornece adequado suporte ao Processo de Decisão do Conselho Deliberativo e em cumprimento ao disposto ao Artigo 39 da Instrução



ER 7905  
AA 6008  
JV 5216  
AL 7469  
IA 6224

Normativa PREVIC nº 33/2020, atestaram ciência do requerimento de autorização a ser encaminhado à PREVIC visando adoção de taxa real anual de juros fora do intervalo regulatório estabelecido, conforme apresentado pelas Gerências Atuarial e de Investimento da ELETROS nesta reunião e conforme consta expresso no parecer deste colegiado que, após assinado, passa a fazer parte integrante desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

  
*Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro*  
7905

**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
*AILTON ANDRADE*  
6008

**Ailton Andrade**  
Conselheiro Fiscal

  
*Joao Vicente A Torres*  
5216

**João Vicente Amato Torres**  
Conselheiro Fiscal

  
*Alessandra Lemos*  
7469

**Alessandra Lemos de Souza**  
Conselheira Fiscal

  
*Ivania Knupp Araujo*  
6224

**Ivania Knupp Araujo**  
Especialista - Gerência Jurídica e de Governança - PRJ



### Ata 465ª RECFE\_Consolidada.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: C1D7B-AD8E3-DA4F9

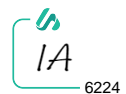


Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 30/08/2023

## Assinaturas



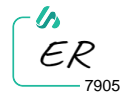
Ivania Knupp Araujo  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de agosto de 2023, 10:32:44 | E-mail: iva\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 187.16.70.26 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 115.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9867



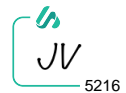
Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de agosto de 2023, 10:43:40 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@ho\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 89.154.131.146 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 115.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*8152



Joao Vicente A Torres  
Assinou Eletronicamente

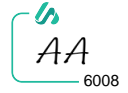


Assinou em: 30 de agosto de 2023, 12:14:12 | E-mail: vic\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 241.102.94.99 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: \*\*\*\*\*9714



**AILTON ANDRADE**

Assinou Eletronicamente

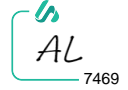


Assinou em: 30 de agosto de 2023, 12:40:19 | E-mail: ail\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.6.17.192 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 116.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*4722



**Alessandra Lemos**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de agosto de 2023, 12:42:34 | E-mail: ale\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.57.26.97 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 16.3, iOS 16.3.1 | Celular: \*\*\*\*\*9842